



PORTARIA DG/CLARGO/IFPR Nº 121, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O Diretor-Geral do Campus Campo Largo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1663, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26,

CONSIDERANDO:

A Resolução Nº 054/2011 – CONSUP/IFPR;

O Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cerâmica, modalidade Subsequente, do Campus Campo Largo do IFPR;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para compor a **Comissão de Certificação de Conhecimentos Anteriores**, com vistas a realizarem os procedimentos, critérios, programação e supervisão das avaliações de estudantes regularmente matriculados no **Curso Técnico de Cerâmica**, modalidade subsequente, do Campus Campo Largo, conforme segue:

Componente Curricular	Comissão de Análise
CL-CER26 - GESTÃO EMPREENDEDORA	Presidente: Selma Aguiar Jagher Membros: Livia Maria Dos Santos Perazolo Adriano David dos Anjos

Art. 2º Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias para que as Comissões cumpram o objetivo previsto nesta portaria, encaminhando o resultado dos trabalhos à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus para prosseguimento dos trâmites, conforme previsto nos artigos 62 a 68 e 69 a 70 da Resolução nº 54/2011 – CONSUP/IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do *Campus* e no Boletim Interno do IFPR.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CLAUDIO BITTENCOURT MADUREIRA, DIRETOR(a)**, em 21/09/2022, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1957775** e o código CRC **387FFF58**.

Referência: Processo nº 23411.009220/2018-08

SEI nº 1957775

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | CLARGO/DG/IFPR/CLARGO-DG/CLARGO
Rua Engenheiro Tourinho, 829, Campo Largo - PR | CEP CEP 83607-140 - Brasil